



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos 6rg6os respons6veis que fa7a cumprir a Lei 561/2009 - C6DIGO DE OBRAS, EDIFICA76ES E POSTURAS DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, que disp6e sobre as constru76es e posturas no munic6pio de Pedra Preta.*


JUSTIFICATIVA

O C6digo de Obras 6 o instrumento que permite 6 Administra76o Municipal exercer o controle e a fiscaliza76o do espa7o edificado e seu entorno, garantindo a seguran7a e a salubridade das edifica76es.

6 instituído por esta Lei, o c6digo de posturas do munic6pio, que estabelece normas de pol6cia administrativa municipal e comina penas aos infratores, que, por a76o ou omiss6o, infringirem a legisla76o e os regulamentos do Munic6pio.

A cidade de Pedra Preta tem crescido de forma desordenada as constru76es civis. No entanto, o poder executivo n6o tem feito o seu papel como 6rg6o fiscalizador.

Diante disso, solicito que o Prefeito tome as medidas cab6veis no sentido de cobrar das secretarias respons6veis, para que possa cumprir na 6ntegra o que diz a Lei 561/2009.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD